CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Institui Comissão Especial para Avaliação de Aluguel de Imóveis para fins de locação pela Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem a avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Câmara Municipal:

- **Ademir Ferreira** **CPF: 366.576.469-68** **matrícula 57;**
- **Leônidas Gil Benetelo de Almeida** **CPF: 786.525.299-49** **matrícula 07;**
- **Denise Maria** **CPF: 041.849.229-88** **matrícula 05;**

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Comissão instaurada para análises terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de março de 2017.

MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente